



EDITAL Nº 012/2016 – IFPR – CAMPUS CAMPO LARGO
(INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO COLÉGIO DIRIGENTE DO *CAMPUS* - CODIC)

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno Comum aos *Campi* do IFPR, aprovado por meio da Resolução Nº 08/2014 – CONSUP, de 30/04/2014 torna público, neste Edital, os procedimentos para a indicação dos membros externos do Colégio Dirigente do *Campus* – CODIC, conforme segue:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo tornar público que o IFPR estará recebendo até **20 de junho de 2016**, com base no artigo 6º, inciso IX do Regimento Interno Comum aos *Campi* do Instituto Federal do Paraná, a indicação de membros externos para composição do Colégio Dirigente do *Campus* – CODIC, para um mandato de dois anos conforme segue:

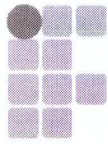
1.1.1 01 (um) representante da sociedade civil, indicado por entidade representativa do setor produtivo patronal, com sede e atuação no Município de Campo Largo e/ou municípios da área sul da Região Metropolitana de Curitiba;

1.1.2 01 (um) representante da sociedade civil, indicado por entidade representativa dos(as) trabalhadores(as) do setor produtivo ou educacional, com sede e atuação no Município de Campo Largo e/ou municípios da área sul da Região Metropolitana de Curitiba;

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INDICAÇÃO

2.1 Os nomes dos representantes de que trata o presente Edital serão encaminhados ao Colégio Dirigente do *Campus* Campo Largo por meio de ofício do dirigente da entidade interessada em compor o Colegiado.





2.2 A Direção-Geral do *Campus* apreciará as indicações, aprovando *ad referendum* os(as) representantes, titulares e suplentes, submetendo esta decisão à homologação do Colégio Dirigente do *Campus*, na reunião ordinária do mês de junho de 2016.

2.3 Os demais procedimentos para a instalação do Colégio Dirigente do *Campus* Campo Largo estão disciplinados no EDITAL Nº 006/2016 – IFPR – CAMPO LARGO, acessível no endereço eletrônico www.campolargo.ifpr.edu.br .

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Direção-Geral do *Campus*.

Campo Largo, 03 de junho de 2016.

JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA
DIRETOR-GERAL

